



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Bosco

EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Bosco, em Ibiapina, e autoriza o funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2005.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU N° 02088283-1 | **PARECER:** 0750/2004 | **APROVADO:** 06.10.2004

I – RELATÓRIO

Valdeci Silva de Moraes, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Bosco, situada no Sítio Santa Tereza, em Ibiapina, mediante processo nº 02088283-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, e a autorização do funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede pública municipal de ensino e foi criada pelo Decreto nº 030/2001.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Bosco e à autorização do funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2005.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0750/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0750/2004
SPU	Nº	02088283-1
APROVADO EM:		06.10.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC